

PROTOCOLADO SOB

N.º 0168198

EM. 20 / 11 / 98

W. B. ...
Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
GABINETE DO PREFEITO**



LEI N.º 0495/98

De 10 de novembro de 1998

Altera composição do COMAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,
no uso de atribuições legais,

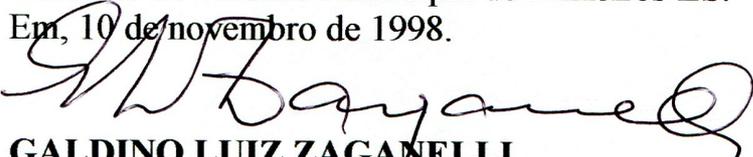
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a composição do COMAS- Conselho
Municipal de Assistência Social, em seu Art. 3º, Item I, Letra "b", da Lei nº
0464/97 de 19/11/98, passando para 02 (dois) o número de representantes da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros-ES.
Em, 10 de novembro de 1998.


GALDINO LUIZ ZAGANELLI
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ COELHO
Sec. Mun. Ação Social

